

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

DA SOLICITAÇÃO

As exigências técnicas mínimas impostas no edital são de parâmetros que foram determinados pela área técnica, visto que, a mesma fundamenta e justifica a especificação do item conforme sua necessidade. Essa administração não tem qualquer predileção por marca ou modelo de equipamento e salienta que em pesquisa para elaboração do termo de referência, foram encontrados diversos modelos e fabricantes que atendem as especificações exigidas no presente edital. Isto posto, coube aos responsáveis pela definição da solicitação realizar o levantamento de necessidade ou não de alteração chegando as seguintes conclusões quanto aos questionamentos levantados:

RESPOSTAS

Edital menciona: Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Questionamos: A Assistência Técnica prestada por representante autorizado é considerada como subcontratação?

•**Resposta:** A assistência técnica prestada por representante autorizado não é considerada subcontratação.

Edital menciona: 15. Garantia e Manutenção - A garantia mínima será aquela determinada por lei, de acordo com cada equipamento. A CONTRATANTE, observando qualquer irregularidade, deverá comunicar imediatamente à CONTRATADA, para substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o equipamento defeituoso por um equipamento novo com as mesmas características do substituído. No caso de substituição, a partir do recebimento do equipamento novo trocado, será iniciado novo prazo de mesma duração conforme estabelecido anteriormente. A garantia é requisito essencial para a participação da licitante no certame, e deverá estar declarada na proposta vencedora.

Informamos: Disponibilizamos atendimento técnico remoto em até 4 horas úteis. Durante esse atendimento possível é a solução de muitos casos. Caso esse atendimento não seja suficiente, será realizada a visita ao site em até 24 horas úteis. Em casos de menor probabilidade que não haja peça disponível em nosso estoque, há necessidade de importação de peça que será notificada ao cliente. Esse prazo pode ser de até 15 dias. Eventualmente, quando esse prazo se exceder, a GE Healthcare não está responsável pelo pagamento de serviços executados a terceiros. Caso isso ocorra, automaticamente o equipamento perde a garantia. Esse processo viola as regras da GE Healthcare e pode colocar os pacientes da instituição em risco.

Ofertamos garantia full 12 meses, não ofertando equipamento backup e acréscimos no período de garantia estipulado. Ou seja, não disponibilizamos de equipamentos para substituição neste prazo (30 dias), e a garantia não é prorrogada nestes casos.

Questionamos: Tendo em vista o exposto acima podemos participar desta forma?

•**Resposta:** Não. Só serão aceitas propostas que contemplem a integralidade dos termos de garantia e manutenção previstos no edital.



Edital menciona: Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na ANVISA, comprovação de assistência técnica situada no estado de Minas Gerais, manual do usuário em português em CD, PEN DRIVE ou impresso e catálogo do equipamento para a devida conferência das especificações.

10.7.4.1 - Deverá apresentar, junto com a proposta de preço, registro na ANVISA, comprovação de assistência técnica situada no estado de Minas Gerais, manual do usuário em português em CD, PEN DRIVE ou impresso e catálogo do equipamento para a devida conferência das especificações.

Informamos: A empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, Nº 4.800, Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, 12o andar, São Paulo, SP - CEP 05502-001, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.029.372/0001-40, vem através dessa assegurar assistência técnica e fornecimento de peças para todo o território nacional, podendo ser acionada por Telefone: 3004-2525 para regiões metropolitanas e 08000 165 799 demais localidades, Email: Suporte.tecnico@ge.com 24 horas, além do site <https://la.geicenter.com/icenter.html> disponível 24 horas.

Essa assistência técnica é para todo o território nacional, inclusive à cidade Galiléia e estado MG, com o corpo técnico (engenheiro/ técnico de campo) preparado com treinamentos realizados em ambientes próprios, sendo no Brasil e no exterior, para atendimento de todos os níveis de complexidade.

A GE Healthcare historicamente já realiza atendimento técnico nesta cidade Galiléia e estado MG para essa modalidade de equipamento.

Questionamos: Tendo em vista o entendimento acima podemos participar deste processo?

•**Resposta:** A comprovação de assistência técnica situada no estado de Minas Gerais garante que a empresa vencedora prestará assistência célere e efetiva ao município. Assim sendo, só serão consideradas propostas que contemplem essa exigência.

Sendo o que se apresenta no momento, permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais por ventura necessários.

Atenciosamente

Galiléia, MG, 26 de julho de 2023.

Anderson Murilo Gonçalves
Responsável pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde